



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.588/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 02 de agosto de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.493/2022, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU, vem, respeitosamente, solicitar que a Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em Araguari faça o Censo Animal juntamente com o Censo Demográfico, que irá ser realizado nesse mês de agosto, aproveitando que irão bater de casa em casa para a realização do mesmo.

A requisição se faz necessária, uma vez que o Censo Animal está baseado na Lei Federal n. 1.3426/2017, onde é aduzido que se tenha uma campanha efetiva de conscientização e que se realize um controle através de um Censo Populacional com o intuito de diagnosticar a quantidade de animais nos domicílios dos munícipes. Com a realização do Censo, será possível indicar o número de animais a serem vacinados e castrados. É de suma importância à realização do Censo, uma vez que por meio dele terá o quantitativo de animais para a realização da castração que é a única forma eficaz de monitorar as zoonoses e acabar com o abandono. Diante do exposto, solicita que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE realize juntamente com o Censo Demográfico o Censo Animal.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

À
AGÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
ARAGUARI – MG